



Vila Franca de Xira



Serviços Municipalizados de Água e Saneamento

Município de Vila Franca de Xira

Contribuinte 680 021 892



ADP FERTILIZANTES, S.A.

EN 10

Apartado 88

SALGADOS POVOA

2616-907 – Alverca do Ribatejo

Eup = NR

c/c Eup = JPC

n

JL

n

CC

Arquivo

[Handwritten signature]
24/02/2022

V/ Referência

V/ Comunicação de

NIPG
2122/11

N / Referência
DQAE

Of.º 128

22 FEV. 2022

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE DESCARGA DE EFLUENTE INDUSTRIAL DA INDÚSTRIA ADP-FERTILIZANTES, S.A. - AT-0004/2022.

Relativamente ao assunto supramencionado, junto se anexa a Autorização de Descarga n.º AT 0004/2022, devidamente concedida por estes Serviços, por um período de 12 meses, para descarga de efluente doméstico e industrial, com origem da produção da ADP-FERTILIZANTES, S.A., no âmbito da informação constante no Requerimento apresentado.

O efluente descarregado na rede municipal deverá cumprir, na íntegra, os Valores Limite de Emissão constantes do Regulamento de Descarga de Águas Residuais Industriais (RDARI), considerando que os desvios, poderão ser nocivos e pôr em causa o desempenho da ETAR (a indústria deve implementar com urgência, medidas para que a qualidade do efluente cumpra com o RDARI, designadamente a concentração de Nitratos).

Neste contexto, agradece-se o aviso imediato de ocorrência de situações que possam por em risco as características usuais dos efluentes rejeitados, assim como nos mantenham informados dos desenvolvimentos da implantação da unidade de osmose inversa, aguardando-se a demonstração de melhorias no sistema de tratamento e qualidade de efluente descarregado.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração,

[Handwritten signature]
- João Pedro Baião -

Em anexo, o mencionado.

VGS/

Avenida Pedro Victor, n.º 5
2600 - 221 Vila Franca de Xira
Telef: 263 200 600 - Telefax: 263 200 628
e-mail: expediente@smas-vfxira.pt



Adira à Fatura Eletrónica! O Ambiente Agradece!

www.smas-vfxira.pt



Município de Vila Franca de Xira
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

AUTORIZAÇÃO DE DESCARGA
TERMOS DA AUTORIZAÇÃO DE DESCARGA DE ÁGUAS RESIDUAIS INDUSTRIAIS
NO SISTEMA DE DRENAGEM MUNICIPAL OU NO SISTEMA

Número: AT-0004/2022

N.º Requerimento: RD-0004/2022

1. UTENTE INDUSTRIAL

1.1. Designação: ADP Fertilizantes S.A.

1.2. Morada da Sede: Estrada Nacional 10, Salgados da Póvoa - Apartado 88
2616-907 Alverca do Ribatejo

1.3. Morada da Unidade Industrial: Estrada Nacional 10, Salgados da Póvoa - Apartado 88
2616-907 Alverca do Ribatejo

1.4. Telefone: 210 300 400 1.5 Telefax: ---

1.6. Página Electrónica: www.adp-fertilizantes.pt

1.7. Endereço Electrónico: adp.alverca@adp-fertilizantes.pt

2. CARACTERÍSTICAS DA LIGAÇÃO

2.1 A ligação será feita ao

Sistema de Drenagem Municipal ☐

Sistema ☒

2.2 Código do troço: _____

2.3 Código da caixa: _____

2.4 Diâmetro do colector: DN 560 mm

2.5 Material do colector: PEAD

2.6 Cota da soleira do colector: -----

2.7 Outras informações: _____
proveniente da laboração da firma Biosog S.A.

2.8 A avaliação do caudal de água residual será feita por:

Medição da água residual descarregada ☒

Medição da água da rede consumida ☐

Medição da água de furo/poço/linha de água captada ☐

Outra: _____



Município de Vila Franca de Xira
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

3.1. Caudais autorizados

3.1.1. Caudal médio: 800 m³/dia

3.1.2. Caudal máximo 30 l/s

4. AUTO-CONTROLO

Quadro I do Anexo I

Parâmetros	Expressão dos resultados	Pârametros a controlar (Colocar um X)	Frequência (vezes/ano)			
			4	6	8	12
Aldeídos	mg / L					
Alumínio total	mg / L Al					
Arsénio total	mg / L As					
Azoto amoniacal	mg / L NH ₄	x				x
Azoto total	mg / L N	x				x
CBO ₅ (20° C)	mg / L O ₂	x				x
Chumbo total	mg / L Pb					
Cianetos totais	mg / L CN					
Cobre total	mg / L Cu					
CQO	mg / L O ₂	x				x
Crómio hexavalente	mg / L Cr (VI)					
Crómio total	mg / L Cr					
Detergentes (lauril-sulfatos)	mg / L					
Fenóis	mg/L C ₆ H ₅ OH					
Ferro total	mg / L Fe					
Fósforo total	mg / L P	x				x
Manganês total	mg / L Mn					
Niquel total	mg / L Ni					
Nitratos	mg / L NO ₃	x				x
Óleos e gorduras (solúveis em éter)	mg / L	x				x
Óleos minerais	mg/L					
pH	Escala Sorensen	x em contínuo				
SST	mg / L	x				x
Sulfuretos	mg / L S					
Sulfitos	mg / L SO ₃					
Sulfatos	mg / L SO ₄					
Temperatura	(° C)					



Município de Vila Franca de Xira
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

Quadro 2 do Anexo I (Não aplicável)

Parâmetros	Expressão dos resultados	Pârametros a controlar (Colocar um X)	Frequência (vezes/ano)			
			4	6	8	12
Aldrina	µg / L					
Cádmio e compostos de cádmio	mg / L					
Clorofórmio	mg / L					
DDT	mg / L					
1,2 – dicloroetano (DCE)	mg / L					
Dialdrina	µg / L					
Endrina	µg / L					
Hexaclorobenzeno (HCB)	mg / L					
Hexaclorobutadieno (HCBd)	mg / L					
Hexaclorociclohexano (HCH)	mg / L					
Mercúrio	mg / L					
Pentaclorofenol (PCF)	mg / L					
Percloroetileno (PER)	mg / L					
Tetracloreto de carbono	mg / L					
Triclorobenzeno (TCB)	mg / L					

5. DESCARGA DE ÁGUAS PLUVIAIS

Descarga de águas pluviais no Sistema de Drenagem Municipal ou no Sistema

☐

Sim

☒

Não

6. DESCARGAS ACIDENTAIS

6.1. Morada: Avenida Pedro Victor N.º 5 - 2600-221 Vila Franca de Xira

6.2. Telefone: 263200600

6.3. Telefax: 263200628

6.4. Endereço electrónico: expediente@smas-vfxira.pt

6.5. Pessoa a contactar:

Eng.ª Vitória Gabriel Simões, Chefe da Divisão de Qualidade, Ambiente e Equipamentos.

Eng.º António Novais, Chefe da Divisão de Água e Saneamento.



Município de Vila Franca de Xira
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

7. CONDICIONAMENTOS

O auto-controlo analítico a efectuar pelo Utente Industrial deverá basear-se em amostragens compostas, de 24 horas. O caudal e o pH do efluente a drenar devem ser medidos de forma contínua.

Os resultados de auto-controlo analítico deverão ser enviados à Entidade Licenciadora (SMAS) com periodicidade mensal (assim que conhecidos os resultados analíticos).

A presente licença é emitida, nos termos constantes do requerimento apresentado, por um período de 12 (doze) meses e ao abrigo do Regulamento de Descarga de Águas Residuais Industriais na Rede Pública de Drenagem do Concelho de Vila Franca de Xira.

No período de validade da presente autorização, deverá o Utente Industrial tomar as medidas para que a descarga cumpra integralmente com os parâmetros exigidos no referido Regulamento, designadamente a apresentação de propostas concretas e implementação de soluções para o tratamento adequado e consistente dos efluentes produzidos.

A revisão da autorização agora emitida poderá ser antecipada, no caso de existirem alterações, quer inerente à atividade desenvolvida pelo Utente Industrial, quer se prendam com fatores relativos às condições de funcionamento do sistema de drenagem, designadamente, perturbações significativas a nível do tratamento e/ou qualidade do efluente da ETAR, no período de vigência da autorização.

Qualquer ocorrência que possa vir a traduzir-se no incumprimento dos valores máximos admissíveis para a descarga do efluente, deverá ser de imediato comunicada à entidade gestora em baixa - SMASVFX - e à exploração da Fábrica de Água de Alverca do Ribatejo (ETAR) - Águas do Tejo Atlântico.

8. AUTORIZAÇÃO

A autorização é válida até ao dia 28 de fevereiro de 2023, desde que se mantenha o cumprimento das condições expressas nos artigos 8º, 9º, 10.º e do ponto 1 do artigo 11º do Regulamento de Descarga de Águas Residuais Industriais na Rede Pública de Drenagem do Concelho de Vila Franca de Xira.

Data: 17 / 02 / 2022

O Presidente do Conselho de Administração,


João Pedro Baião